

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE PODER LEGISLATIVO ANTONINENSE

PROCESSO ADMINISTRATIVO (CONTRATAÇÃO DIRETA)

Câmara Municipal de Antonina de Norte

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01.003.23-CMAN

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

OBJETO: Contratação de Serviços em consultoria especializada na orientação e acompanhamento do setor de controle interno nas áreas de almoxarifado, bens permanentes, abastecimentos, compreendendo o processo dos dados, incluindo a orientação dos servidores, inclusão e manutenção em sistema, de responsabilidade da câmara Municipal de Antonina do Norte - CE.

ANTONINA DE NORTE/CE





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE PODER LEGISLATIVO ANTONINENSE

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura do procedimento de contratação da Solicitação de Despesa de nº 20230116003, que versa sobre SERVIÇOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE CONTROLE INTERNO NAS AREAS DE ALMOXARIFADO, BENS PERMANENTES, ABASTECIMENTOS, COMPREENDENDO O PROCESSO DOS DADOS, INCLUINDO A ORIENTAÇÃO DOS SERVIDORES, INCLUSÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMA, DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – CE., a qual utilizará recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2023, Atividade 2.001 Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica e Sub elemento 3.3.90.39.05 Serviços técnicos profissionais.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Antonina do Norte, 16 de janeiro de 2023.

Francisco Michael J.N. de Oliveira.

FRANCISCO MICHAEL JACKSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATO







AUTUAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01.003.23-CMAN

OBJETO: Contratação de Serviços em consultoria especializada na orientação e acompanhamento do setor de controle interno nas áreas de almoxarifado, bens permanentes, abastecimentos, compreendendo o processo dos dados, incluindo a orientação dos servidores, inclusão e manutenção em sistema, de responsabilidade da câmara Municipal de Antonina do Norte - CE.

ORIGEM: Câmara Municipal de Antonina de Norte.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala do Setor de Licitações da Câmara Municipal, autuo o Procedimento de Dispensa de Licitação que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Francisco Michael Jacson Nogueira de Oliveira, Agente de Contratação, o subscrevo.

Antonina de Norte/CE, 16 de janeiro de 2023.

Francisco Michael J. N. de Olweira. Francisco Michael Jackson Nogueira de Oliveira Agente de Contratação





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE PODER LEGISLATIVO ANTONINENSE

SOLICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DE NORTE

Antonina de Norte/CE, 16 de janeiro de 2023.

Ao Senhor Francisco Michael Jacson Nogueira de Oliveira Agente de Contratação

Vimos pelo presente, solicitar o desencadeamento nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº. 14.133/2021 caso haja concordância da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa quanto aos aspectos legais, para o processo de Dispensa de Licitação que objetiva a Contratação de Serviços em consultoria especializada na orientação e acompanhamento do setor de controle interno nas áreas de almoxarifado, bens permanentes, abastecimentos, compreendendo o processo dos dados, incluindo a orientação dos servidores, inclusão e manutenção em sistema, de responsabilidade da câmara Municipal de Antonina do Norte - CE, conforme Termo de Referência em anexo.

MOTIVAÇÃO/NECESSIDADE

Trata-se de procedimento legal para Contratação de Serviços em consultoria especializada na orientação e acompanhamento do setor de controle interno nas áreas de almoxarifado, bens permanentes, abastecimentos, compreendendo o processo dos dados, incluindo a orientação dos servidores, inclusão e manutenção em sistema, de responsabilidade da câmara Municipal de Antonina do Norte - CE, em caráter contínuo.

Justifica-se a contratação para atender ao interesse público.

Buscando sempre a prática dos princípios constitucionais, da eficiência e da legalidade, quando se tenta alcançar a alta produtividade, agilidade, qualidade, segurança e maximização do trabalho, as adequações dos atuais serviços são as metas visadas pela administração das atividades meio e apoio administrativos, o que não seria possível sem a contratação de serviços terceirizados por empresas especializadas para desenvolver tarefas para adequar os procedimentos administrativos e supri-los de instrumento e rotinas que possam proporcionar a Administração da Instituição a tomada de decisões através da seleção da melhor opção do ato administrativo a ser adotado, buscando a melhoria dos índices de eficiência, eficácia e agilidade das ações na execução dos contratos, sem comprometer a segurança na execução das tarefas.

Considerando que um procedimento licitatório é desnecessário, pois se tem, neste caso, hipótese de dispensa de licitação, com espeque no art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/21.





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE PODER LEGISLATIVO ANTONINENSE

Considerando por fim, que a contratação pretendida, atenderá o principio da eficiência, da legalidade como também da finalidade Pública.

Todavia, encaminhamos também levantamento de custos (pesquisas de mercado), realizadas entre empresas atuantes no ramo, para agilizar no Termo de Referência/Projeto Básico do processo administrativo.

Ademais, conforme o § 3º, do artigo 75, da Lei Federal nº. 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Câmara Municipal de Antonina de Norte poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração da Câmara Municipal de Antonina de Norte/CE.

Outrossim, encaminhe-se para a Assessoria Jurídica para emissão de parecer acerca da possibilidade, legalidade e conveniência administrativa.

No azo renovamos nossos votos de estima e amizade.

Atenciosamente,

Antônio Edno de Freitas

Presidente da Câmara Municipal de Antonina de Norte





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE PODER LEGISLATIVO ANTONINENSE

AVISO DE DISPENSA Nº 01.003-23-CMAN - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE CONTROLE INTERNO NAS AREAS DE ALMOXARIFADO, BENS PERMANENTES, ABASTECIMENTOS, COMPREENDENDO O PROCESSO DOS DADOS, INCLUINDO A ORIENTAÇÃO DOS SERVIDORES, INCLUSÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMA, DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE., conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Categoria: Dispensa de Licitação

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal nº 007/2023, de 16 de janeiro de 2023, a Camara Municipal de Antonina do Norte faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

 II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Cabe ressaltar que o valor disposto no art. 75, II da Lei 14.133/2021, fora atualizado pelo Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, passando a ser R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

ANTONINA DO NORTE - CE, 17 de janeiro de 2023

Francisco Michael J. N. de Obveira FRANCISCO MICHAEL JACKSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA AGENTE DE CONTRATO







DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisas de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de procedimento licitatório para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE CONTROLE INTERNO NAS AREAS DE ALMOXARIFADO, BENS PERMANENTES, ABASTECIMENTOS, COMPREENDENDO O PROCESSO DOS DADOS, INCLUINDO A ORIENTAÇÃO DOS SERVIDORES, INCLUSÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMA, DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE.

ANTONINA DO NORTE - CE, 17 de janeiro de 2023.

Francisco Michael J. N. de Oliveira FRANCISCO MICHAEL JACKSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA AGENTE DE CONTRATO





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE PODER LEGISLATIVO ANTONINENSE

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE CONTROLE INTERNO NAS AREAS DE ALMOXARIFADO, BENS PERMANENTES, ABASTECIMENTOS, COMPREENDENDO O PROCESSO DOS DADOS, INCLUINDO A ORIENTAÇÃO DOS SERVIDORES, INCLUSÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMA, DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) CAMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO

NORTE, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade

Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

ANTONINA DO NORTE - CE, 18 de janeiro de 2023

Francisco Michael J. N. de Oliveira FRANCISCO MICHAEL JACKSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA AGENTE DE CONTRATO





PROTOCOLO

PESQUISA DE PREÇOS Nº 202301160004

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE CONTROLE INTERNO NAS AREAS DE BENS ALMOXARIFADO. PERMANENTES. ABASTECIMENTOS, COMPREENDENDO O PROCESSO DOS DADOS, INCLUINDO A ORIENTAÇÃO DOS SERVIDORES, MANUTENÇÃO INCLUSÃO E EM SISTEMA. RESPONSABILIDADE CÂMARA MUNICIPAL DA DE ANTONINA DO NORTE - CE.

DADOS FORNECEDOR

E PAIVA DA SILVA
Endereço à RUA JOAQUIM JOSÉ DE MOURA, 24 - BAIRRO CENTRO
Cidade de CARIÚS - Estado do Ceará CEP 63,530-000
CNPJ nº 18.181.086/0001-61
supermala-trairi@hotmail.com FONE (88) 9 9905-8233

Declaro para todos os fins de Direito, que recebi a PESQUISA DE PREÇOS supra citada, emitida aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, acompanhada do respectivo Termo de Referência/Projeto Básico, relativo ao objeto acima descrito.

CARIÚS/CE,18 de janeiro de 2023.

E PAIVA DA ŚILVA CNPJ nº 18.181.086/0001-61

CAMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – CE RUA ROSENO DE MATOS, 58 – CENTRO CNPJ – 41.337.825/0001-83 - EMAIL – camaramunicipal58@hotmail.com





PESQUISA DE PREÇOS Nº 202301160004

CONTRATAÇÃO SERVICOS Objeto DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ORIENTAÇÃO ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE CONTROLE INTERNO NAS AREAS DE ALMOXARIFADO, BENS PERMANENTES. ABASTECIMENTOS, COMPREENDENDO O PROCESSO DADOS. INCLUINDO ORIENTAÇÃO DOS Α SERVIDORES, INCLUSÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMA, DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – CE.

DADOS FORNECEDOR

E PAIVA DA SILVA

Endereço à RUA JOAQUIM JOSÉ DE MOURA, 24 - BAIRRO CENTRO Cidade de CARIÚS - Estado do Ceará CEP 63.530-000 CNPJ nº 18.181.086/0001-61

supermala-trairi@hotmail.com FONE (88) 9 9905-8233

A Camara Municipal de Antonina do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.337.825/0001-83, vem solicitar que seja ofertado preço(s) para o(s) item(ns) abaixo, até o dia 19/02/2023, em observância as informações contidas no termo de referência/projeto básico e condições a seguir especificadas:

 O endereço de entrega da pesquisa é RUA ROSENO DE MATOS, 58, CENTRO, Antonina do Norte / CE, 63.660-000, telefone 88-992775176.

2. A validade da cotação de preços deve ser no mínimo 60 (sessenta) dias.

3. A presente consulta presta-se para formação de preço de referência, sendo que a Câmara Municipal de Antonina do Norte poderá realizar, posteriormente por meio de PROCESSO LICITATÓRIO ou DISPENSA DE LICITAÇÃO, a formalização da contratação.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	дтр	UND	MAR CA	V. UNIT (RS)	V. TOTAL (RS)
------	------	-----------	-----	-----	-----------	--------------	------------------





01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA ESPECIALIZADA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAME DO SETOR DE CONTROLE INTE NAS AREAS DE ALMOXARIFA BENS PERMANEN ABASTECIMENTOS, COMPREENDENDO O PROCE DOS DADOS, INCLUINDO ORIENTAÇÃO DOS SERVIDOS INCLUSÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA, DE RESPONSABILID DA CÂMARA MUNICIPAL ANTONINA DO NORTE - CE.	NA INTO RNO ADO, TES, ISSO A RES, EM	Mês	4 700 00	51.700,00
March 19	The contract of the contract o	20.00	300.50	4.70	0,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....:

CARIÚS/CE, 26 de janeiro de 2023

Atenciosamente,

E PAIVA DA SILVA

CNPJ nº 18.181.086/0001-61



PROTOCOLO

PESQUISA DE PREÇOS Nº 202301160004

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE CONTROLE INTERNO NAS AREAS DE ALMOXARIFADO, BENS PERMANENTES, ABASTECIMENTOS, COMPREENDENDO O PROCESSO DOS

Declaro para todos os fins de Direito, que recebi a PESQUISA DE PREÇOS supra citada, emitida aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, acompanhada do respectivo Termo de Referência/Projeto Básico, relativo ao objeto acima descrito.

LEGROCE. 16 de Yaneira de 2023

CNPJ nº 12.404.781/0001-69

LUIS O. DE SOUZA - ME CNPJ 12.404.781/0001-69



PESQUISA DE PREÇOS Nº 202301160004

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE CONTROLE INTERNO NAS AREAS DE ALMOXARIFADO, BENS PERMANENTES, ABASTECIMENTOS, COMPREENDENDO O PROCESSO DOS DADOS, INCLUINDO A ORIENTAÇÃO DOS SERVIDORES, INCLUSÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMA, DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE.

DADOS FORNECEDOR

LUIS O DE SOUZA
Endereço à RUA A QUADRA C , 121 - BAIRRO FATIMA
Cidade de CEDRO - Estado do Ceará CEP 63.400-000
CNPJ nº 12.404.781/0001-69
Iudiso@hotmail.com FONE (88) 9 9616-6530

A Camara Municipal de Antonina do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.337.825/0001-83, vem solicitar que seja ofertado preço(s) para o(s) item(ns) abaixo, até o dia 19/02/2023, em observância as informações contidas no termo de referência/projeto básico e condições a seguir especificadas:

 O endereço de entrega da pesquisa é RUA ROSENO DE MATOS, 58, CENTRO, Antonina do Norte / CE, 63.660-000, telefone 88-992775176.

- 2. A validade da cotação de preços deve ser no mínimo 60 (sessenta) dias.
- 3. A presente consulta presta-se para formação de preço de referência, sendo que a Câmara Municipal de Antonina do Norte poderá realizar, posteriormente por meio de PROCESSO LICITATÓRIO ou DISPENSA DE LICITAÇÃO, a formalização da contratação.



LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MAR	V. UNIT (RS)	V. TOTAL (RS)
		CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE CONTROLE INTERNO NAS AREAS DE ALMOXARIFADO, BENS PERMANENTES, ABASTECIMENTOS, COMPREENDENDO O PROCESSO DOS DADOS, INCLUINDO A ORIENTAÇÃO DOS SERVIDORES, INCLUSÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMA, DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE.		Me		4.800,02	52.800,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....:

CEDRO CE, 16 de janeiro de 2023

Atenciosamente.

Luis O DE SOUZA CNPJ nº 12,404.781/0001-69





RAZÃO SOCIAL: ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: RUA DR ALBERTO FEITOSA, Nº 201 BAIRRO: JOSÉ RIBEIRO VIANA, ARNEIROZ-CE - CEP:63670-000 CNPJ: 20.791.840/0001-27

COTAÇÃO DE PREÇOS

Arneiroz-CE, 26/01/2023.

A Câmara Municipal de Antonina do Norte-CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR MENSAL	TOTAL	
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE CONTROLE INTERNO NAS ÁREAS DE ALMOXARIFADO, BENS PERMANENTES, ABASTECIMENTO, COMPREENDENDO O PROCESSO DOS DADOS, INCLUINDO ORIENTAÇÃO DOS SERVIDORES, INCLUSAO E MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE RESPONSABILIDADE DA CAMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE.	11	MÊS	4.760,00	52.360,00	

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

ASSESSORIA TECNICA DE Assinado de forma digital por CONTABILIDADE E **SERVICOS**

LT:20791840000127

ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE E SERVICOS LT:20791840000127

Dados: 2023.01.26 09:59:56 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE PODER LEGISLATIVO ANTONINENSE

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.003.23-CMAN COM BASE NO ART. Nº. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Antonina de Norte, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal de Antonina de Norte pretende realizar a Contratação de Serviços em consultoria especializada na orientação e acompanhamento do setor de controle interno nas áreas de almoxarifado, bens permanentes, abastecimentos, compreendendo o processo dos dados, incluindo a orientação dos servidores, inclusão e manutenção em sistema, de responsabilidade da câmara Municipal de Antonina do Norte - CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23h59min59seg do dia 26/01/2023.

As propostas de Preços poderão ser entregues na Sede da Câmara Municipal de Antonina de Norte, sito a Rua Roseno de Matos, nº 58, Centro, no horário das 8:00hrs às 14:00hrs em dias úteis e/ou enviadas pelo e-mail: camaramunicipal58@hotmail.com até a data e horário limite acima.

O Instrumento de Contratação Direta (Termo de Referência) e os Anexos da Dispensa estará disponível na Câmara Municipal.

Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Dr. Paiva, nº 86, Centro, Antonina de Norte/CE, nos horários acima de segunda a sexta feira.

Antonina de Norte/CE, 18 de janeiro de 2023.

Francisco Michael J. N. de Oliveira
FRANCISCO MICHAEL JACKSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Agente de Contratação





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE PODER LEGISLATIVO ANTONINENSE

SOLICITAÇÃO (Documentos de Habilitação)

Antonina de Norte/CE, 24 de janeiro de 2023.

Ao Sr. Representante Legal Empresa E PAIVA DA SILVA - ME

Sr. Representante,

A Câmara Municipal de Antonina de Norte, por intermédio do Agente de Contratação, vem SOLICITAR a empresa E PAIVA DA SILVA - ME, apresentação dos documentos de habilitação, exigidos no Termo de Referência, onde a mesma foi selecionada por ter apresentado o menor preço para Contratação de Serviços em consultoria especializada na orientação e acompanhamento do setor de controle interno nas áreas de almoxarifado, bens permanentes, abastecimentos, compreendendo o processo dos dados, incluindo a orientação dos servidores, inclusão e manutenção em sistema, de responsabilidade da câmara Municipal de Antonina do Norte - CE.

O representante da empresa citada deverá proceder com o encaminhamento dos referidos documentos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento desta.

Francisco Michael J.N. de Oliveiro.
FRANCISCO MICHAEL JACKSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comérçio

REQUERIMENTO DE EMPRESA

NUMERO DE IDENTIFIC	AÇÃO DO REGIS TI	O DE EMPRIEA	- RESE CA SOCIA		300000		444046	D. D. S. S.	100	Hom
2310347302	4					AL (president)	cornerto su ato referente a	(841)	_	
ELIELDO PA	VIVA DA SIL	VA			- SHORKAR	*****		-		
NACIONALIDADE					Land					
BRASILEIRA	No. of the second second	Charles La			SOLTE	E-600.50				
M 🗵 F	C XX	OCCOCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCC	anadoj OCV		1	-1110		_		
FRANCISCO	ISIDOROD	A CILVA			(relat					
MARCIEC EN (data de no	ocinesta		TIGADE (número)		_		MA PAIVA SILV	A		
13/02/1977	AND PROPERTY.	20	00730851-4		SSPDS		l'a	300	PF(número)	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	a de emuncipação -	numerie no cas	o de menor)		1 00.00		C		744.677.353	-72
OMCILIADO NA ILOGR	ADQUED - RIA BY	enc)								
RUA PAULO	SARAZATE	200						100	UNIERO	
A	1.55		AMPRODE THEFTO				199		697	ancill.
UNKPO			2 DE AGO	STO			62.940-9	70	100	
MORADA NO										UF
eciara, sob as p utro registro de	empresário	não estar e requer à	impedido de es	xercer ativid	ade empre	sária, que	não possui			10
0000 DO ATO	ALTERAÇÃO	DO ATO	TOTAL COM	ENGINE DO	CODING DO EVE	O CEARA	Disperse Long to the service			
DOGO DO EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENT					021		ALTERAÇÃO DE EMPRESARIAL)	DADOS	(EXCETO NOM	E
OCCOCOCCCCCCC					XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	•		
E PAIVA DA S	SILVA -ME				AND	MAAAA.	3-2001000-00			_
GRADOURO (major, etc										
RUA PEDRO I	l.							MI	MERO	
ALTOS			AARRODE RITO	10000	=8==		cer	19	57	Samo
WEIRO	200		NOVA MOR	RADA Pas		CANDON .	62.940-970		CHEST PROPERTY.	and the same
MORADA NOV	/A		CI	E I BRAS	IL	0.40030000	COCCCCC (F-MAR)			
20.000,00		VINTE	MIL REAIS	4				-		
DAGO DE ATRIDADE T	револьско во ог		MIL REALS							
(CRM)	SERVICO	S COMBI	NADOS DE ES	SCRITORY						
Interde Principal	THE PRINT	TONO DE	DOCUMENT	IN E SERV	ICOS DE	A DOLO A	DARBHOTO ATE	O-LIC	ITACÃO	
211300	FOTOCÓF		UINAS E EQU	JIPAMENTO	S PARA	ESCRIT	ORIO.	O-LIO	Ingno.	
219999	SERVICOS	S DE MICI	ROFILMAGE	м.						
733100	ASSESSO	AO E MAI	NUTENÇÃO (DE COMPU	TADORES	SEDEE	QUIPAMENTO	SPER	IFÉRICOS.	
219901	TREINAME		HOOLIONIN	NA AREA D NVOLVIME	JE LICITA	ÇÃO EM PROFISS	CONVENIOS E	CON	TRATOS.	
420005	XXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXXXX	XXXXXXX	OOXXXXX	XXXXX	IONAL E	GER	ENCIAL.XXX	XXXX
511800										
299799										
A DE INICIO DAS ATIMO	NOES P	OMERO DE INDO	CRIÇÃO NO ENFJ	TRANSFEREN	NOW DE SEDIE OF	DE PILIAL DE	OUTRA UF	,	District Control	Sue in
3/05/2013		18181086		XXXXXXXX	00000000		1	xx	The second second	
NATURA DA FIRMA PEL	O EMPRESANO (M	a pelo representa	reto/encialecto/persente/		ALAMAN AND STREET		-		PHI WO HARD	and the
U.	PAI	VA	AG	SIL	VA-	MF				
7/02/2014	1*	Colorado	11 -1	0		,	/	1	- 100	100
-	rank a	118	loso -	Tail	Ca	04	2 Si	u	u	
EFFICE	SEVE DA		THE RESERVE	17 10 6	N N S VI					
FERIDO.		AUT	ENTICAÇÃO	a field	Harre	2014				

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Jairo Beze o Lira Advogado



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2014 SOB Nº: 20140307974

Protocolo: 14/030797-4, DE 06/03/2014 Empresa:23 1 0347302 4 E PAIVA DA SELVA - HE

HAROGEO FERNANDES MOREIRA

SECRETARIO-GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRI

SECRETARIO-GERAL

NOMERO DE IDENTIFIC		TRO DE EMPRILI	A - MRE DA BEDE	34	NRE GA	S.IAI. (president	name of the same	ords a final	BEET SA		
2310347302		Allowed and				XXXXXXXXXX					
ELIELDO PA	AIVA DA S	ILVA									
BRASILEIRA	1				ESTADO	W. V. C. C. C. C. V. C.		_			
M X		00000000000000000000000000000000000000		_	SOLTEIRO						
FRANCISCO					(rebs)		40-20000	12000			
MASCIDO EM (data da ra			ENTIDADE (número)		,Orgán seni	0.000	MA PAIVA S	SILVA	(CPF(námero)		
13/02/1977 EMANCIPADO POR (for	na de entercipaci	in a special state of	200730651-4		SSP	DS		CE	744.677.3	353-72	
XXXXXXXXXXXXXXX	ox										
RUA PAULO									MUMERO		
А			BAIRRODET	17776			CEP		697		
MUNICPO	ezar n		ZUEN	GOSTO	-		62.9	40-970	RESE.	UF UF	
MORADA NO declara, sob as		el, não est	ar impedido d	a exercer	atividade am	rmedela au				CE	
outro registro d	e empresar	AO DO ATO	rà JUNTA CO	MERCIA	DO ESTADO	DO CEAR	Тоевсияско во	Barra			
002	002 ALTERAÇÃO DOSO DO EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO					manne.	ALTERAÇA EMPRESA	O DE DAI	DOS (EXCETO	NOME	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXX				200000	IVERTO IOOOOOOX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
E PAIVA DA	SILVA -ME				1 33500		v.			-	
LOGRADOURO (nauev, e									NUMERO		
RUA PEDRO	11		SAFRONSTE	70					957		
ALTOS			NOVA M	SECTION STATE			62.94	0-970	100 mm		
MORADA NO	VA			I CE I I	BRASIL		LETRONICO (E MA	20.77.20.21		NAME OF STREET	
VALOR DO CAPITAL - RS			DO CAPITAL - (per s	riereo)	ORMOIL	1 00000	00000000	-		_	
20,000,00 CODIGO DE ATTYROADE	Descrição	10000	TE MIL REAL	S							
EDONÓMICA (CINH)	XXXXX	xxxxxx	000000000	xxxxx	000000000	xxxxxx	xxxxx		xxxx	xxxxxxxx	
8211300			OXXX XXXX						7000	^~~~	
Attividade secundária											
8599604	1										
XXXXXXXX											
XXXXXXXXX	-										
XXXXXXXX											
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						-					
MIN DE MICIO DICE ATT	NOAUCO		і масяційо мо сый	NE	AMSPERÊNCIA DE SI E ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		DE OUTRA UF	(F			
03/05/2013		10101	086000161			¥					
	SLO EMPRESAR	1000000	086000161	prente)	^^^	x		XX	27/1944		
	E P	1000000	Q D	A	S/2 V	× A - A	1F		- Comme		
ASSINATURA DA FISMA F DATA DA ASSINATURA	E P	Aiv	A D	Ā,	SIZV	A - 1	1E				
DATA DA ASSINATURA 27/02/2014	E P	Aiv	086000161	Ā,	SIZV	A - 1	ME Las				
DATA DA ASSINATURA 27/02/2014 PARA (USO: EXI	E P	Aiv	A D	A	SIZV	A - 1	ME Las				
ASSINATURA DA FISMA F DATA DA ASSINATURA	E P	AIV	A D	A	SIZV EU VIZ	A - A	DO ESTAD	alle			
DATA DA ASSINATURA 27/02/2014 PARA USO EXI	E P	AIV	A D	A	S/2V Qu V/S JUNTA CERTIFIC SOB Nº	COMERCIAL CO O REGIST 201403079	DO ESTAD RO EM: 06/0	O DO CE 3/2014	ur		
DATA DA ASSINATURA 27/02/2014 PARA USO EXI DEFERIDO, PUBLIQUE-SE	E P	A V	A D	A ,	S/2V Qu V/S JUNTA CERTIFIC SOB Nº	OMERCIAI 00 O REGIST 2014/03079 10347302	DO ESTAD RO EM: 06/0 74 7-4. DE 06/0	O DO CE 3/2014	ARA-SEDE		



Ministério do Deservolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio

12/12/-

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

CE1201304832159

23103473024 XXXXXXXXXXXXXXXX ELIELDO PAIVA DA SILVA MACKSHAL IDADIE STADO CIVE BRASILEIRA SOLTEIRO 5530 DECIME OF BEHIND CREATE MX F 🗆 XXXXXXXXXXXXXXX FRANCISCO ISIDORO DA SILVA LUCIA DE FATIMA PAIVA SILVA SSPDS CE 744.677.353-72 13/02/1977 200730651-4 EMANOPADO POR Germa de amunicipação - se XXXXXXXXXXXXXX DOMECILIADO NA SLOGRADOURO - rue, ev, etc. **RUA PAULO SARAZATE** 697 COMPLEMENTS A 62.940-970 2 DE AGOSTO CE MORADA NOVA declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possul outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ PERCUIÇÃO DO EVENTO
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
EMPRESARIAL)
DESCRIÇÃO DO EVENTO DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO 002 021 CONSIDER OF CONCOC WEXTERDOROUS TO HEXEDXIXESXIX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX E PAIVA DA SILVA -ME LOGRADOURO (nayer, etc) 697 RUA PAULO SARAZATE COMPLEMENTO. CHRISCOSTAG 62.940-970 2 DE AGOSTO XXXXXXXXXXXX MILITARY WIND CE BRASIL MORADA NOVA XXXXXXXXXXXXX VALOR DO CAPITAL - B VALOR DO CAPITAL - RE VINTE MIL REAIS 20.000,00 CÓCHGO DE ATTVIDADE ревонско во овлето SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO-LICITAÇÃO. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. 8211300 FOTOCÓPIAS. SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM. 8219999 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. 7733100 ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA DE LICITAÇÃO EM CONVENIOS E CONTRATOS. PROFISSIONAL E GERENCIAL.XXXXXXXXXXX 8219901 DESENVOLVIMENTO EM TREINAMENTO 7420005 9511800 8299799 TRANSPERÊNCIA DE SODE OU DE PLIAL DE OUTRA UP нимело ве масліско но сміч DATA OF MECHO DAY ATM XX 18181086000161 XXXXXXXXXXXXXX 03/05/2013 ASSEATURA DA PIRMA PELO EM 04/11/2013 PARA UNO EXCLUSIVO DA **AUTENTICAÇÃO** DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Jose Geovant Pinto Pinheiro Economista Economista JUCEC



Ministério do Desenvolvimento, Indüstria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

имино рекоентикас к о	DO HISTORY OF THE	PERSONAL PROPERTY.	THE DA SPOR	No. of Street,	HIRE DA PELIAL INVEST	cher som	urde se eto referente a filial)		45100	
23103473024					XXXXXXXXXXXXX					
ELIELDO PAIVA		***								
ADIOHALIDADE	DIT OIL TI	_			ESTADO CIVIL				= 1	
BRASILEIRA					SOLTEIRO					-
™ M⊠ F	NEGME DE B	100-17 6-0 1 TOL	5-28							
FRANCISCO ISI	DORO DA SI	LVA			LUCIA DE F	ATIM	A PAIVA SILVA			
ASCIDO EM Julio de resolve		3277000	DADE (mimero)		Orgão amissor		l'or.	Chilomen		
13/02/1977	and the same		730651-4		SSPDS	_	CE	744.6	77.353-72	
XXXXXXXXXXXXXX										
RUA PAULO SA								697		
COMPLEMENTO	- INDENIE		BARROCHIRITO	08			CEP .			12 700
A			2 DE AGOST	0		_	62.940-970		박근학원회	UF
MORADA NOV	Α .			2011275-024	von a rock production					CE
declara, sob as pe outro registro de e	nas da lei, não	o estar	impedido de exer	CIAL DO	ade empresári ESTADO DO C	a, que EARÁ	não possui			
congo do A70	DESCRIÇÃO DO ALTERAÇÃO	ATO ATO	Julian Comer		CODINGO DO EVENTO		ALTERAÇÃO DE D	ADOS (EXC	ETO NOME	
002	DESCRIÇÃO DO 1	HIND SALE			021	_	EMPRESARIAL) LOSSONICÃO DO EVENTO	2 12.00		
XXXXXXXXXXXXXX	12000000000				XXXXXXXXXXX	2000	XOXXXXXXXX	1		
E PAIVA DA SI	LVA -ME									
E PALEA DA O				1				HOMENO		
RUA PAULO SARAZATE							ker	697	TO SHARE	ALIE CO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX							62.940-970		ur parki	rostly.
нилистию			ur	PAIS	1 3	avion)	LETRONCO (E-MAN.)			1
MORADA NOV	A	TVALORO	CE CCAPITAL - (por enterent	BRA	SIL	CXXXX	XXXXXXX			
20.000,00		100000000000000000000000000000000000000	MIL REAIS							
ADMINISTRATIVE ADMINI	XXXXXXXXX	(XXXX)	OCOCXXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXX	XXXX	OXXXXX		oxxxxx	xxxx
DATA DE HICIO DAS ATM	DADES M	11174766	насяско но ому	MATE AN	A TOWNS OF THE PARTY OF THE PAR	GE PILA	DE OUTRA UF		marine a stor	
03/05/2013		18181	086000161	XXXX	OCXXXXXXXX			XX		NO.
ASSINATURA DA FRIMA PO	CLO EMPRESARIO (M	pelo repre		n Z						
E PAIL	A PA	21	LUA - N	2/	- 1	-	- /	1/96	9993	
04/11/2013	Re Area	A	istolo 1	Paru	a do	2	Dilua			
PARA USO RXC	husive by	terral process	OF STREET, SQUARE SPECIAL PROPERTY AND ADDRESS.	Janes I		100			1.1	関係
José Geovany F	into Pinheiro mista	-SE	AUTENTICAÇÃO		CERTIFICO	13/15	234419, 012 12	potrefer	Mark II	OREIRA



Ministério do Descrivolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESARI

The second second second	Mary Local Control	11.		A 100 Miles		The state of the	-		1000	Folh
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		DE EMPRESA	- MIRIE DA BEDE		HRS (A FILIAL (precider corrects so ato referente a tital)					
HOUR DO FRANCESA	00 (compate, same also	WAND CO.			20000	000000000				
ELIELDO P	AIVA DA SIL	VA								
BRASILEIR			-		ESTAGO CI	WL.		_		
1640	Lacon	E OF BEMSON C			SOL	TEIRO				
MΣ	FLI XXX	COCCCCCCC	COX						1000	
FRANCISCO	ISIDORO DA	SILVA			(mde)	DE EAT				
NASCIDO EM (data de r	escionenta)	IDEN	TIGADE (námero)		Orgão embre		MA PAIV	A SILVA	-	
13/02/1977	No de assession de	20	0730651-4		SSPE	S		CE	744.677	252.72
XXXXXXXXXXXXXXX	XX	normerste ma cas	o de menor)						1 /44.0//	333-12
DOMICELADO NA ALOG	RADOURO - nue, sv. et	(e)		_						
RUA PAULO	SARAZATE								NUMERO	
A		*	BARROOSTS	3.0		- 157	CEP		697	GH-PA-PROP
WELWICEPED			2 DE AC	GOSTO			62	.940-970	1575	
MORADA NO	OVA									UF
feciara, nob as autro registro d	penas da lei, r	não estar	Impedido de	exercer ati	vidade empr	neária m				
outro registro d	a empresário :		JUNTA CO	MERCIAL D	UESTADO	DO CEAR	e nao pos	sui		-
080	INSCRIÇÃO			contra do to	VENTO .	DESCRIÇÃO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DO EVENTO			
OTHERS OD SACROSSO OTHERS OD SHOP					CÓDINO DO PO	Andrew Comments of the St.				
SOCKOCKOCKOCK XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					XXXXXXX	X0000000	DO EVENTO	-111170		
E PAIVA DA	SILVA	V		111111111111111111111111111111111111111	- Automotion	-	_	-		
DORADOURD (major, et										
RUA PAULO	SARAZATE			1					NUMERO	-
DMPLEMENTO			BARROOSTRE	0					697	
000000000000000	(2 DE AGO	OSTO			62.0	40-970	DAMAGE I	Par end
MORADA NO	1/4	- 2 - 5	- 0	PAS PAS		DORREIO E	UETRONCO (E.	10-C1-20-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-	The same	and the same
LON DO GAPITAL - ME	VA	Tuesana		CE BRA	ASIL	34 KONTON	200000000			
20.000,00		VINTE	MIL REAIS	maci		,				
DIGO DE ATIVIDADE	реасперао по ов		MIL NEPUS							
(check			UADOO DE							
ridnois Principal	SERVIÇOS PREPARA	CÃO DE	DOCUMEN	ESCRITOR	RIO E APOI	O ADMIN	ISTRATI	VO.	CITAÇÃO	8.50
211300			UINAS E E	QUIPAMEN	TOS PARA	APOIO /	OPIO	RATIVO-L	CITAÇÃO	
219999	1 CIOCOF	Ma .					ORIO.			
	SERVIÇOS XXXXXXXX	DE	MICROF	ILMAGEM.	XXXXXXXX	XX X	XXXXXX	XXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXX
733100		ovvin								
219901										
420005										
CXXXXX										
XXXXXX										
A DE INICIO DAS ATIMO	MOES NO	MERO DE INSC	RIÇÃO NO CNPJ	TRANSPE	MÉMOUA DE REDE C	OU DE FELIAL DE	CHURAIN	-		
3/05/2013	,	00000000	OCOCX	MINES AND	OCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCC			1	THE CALL	
NATURA DA FIRMA PO			The serie terms/gave		AAAA			XX	100	
	UAT	1 4		100000		- 1			70-30471-	
DA ASSINATURA	-	MATERIA DO I	712	14			1	2	0.5 - 12/10 6	
3/05/2013		1111	60	PAIL	a de	. <		,	1 15	1 - 2
en dec and	me evo ma	MAAA		win	u all	1 -	ill	m		
FERIDO.	SERVICE SHOWS	ALCO	CNITICAL	14 Km	in the			- (护队气
	ARQUIVE-S	AUT	ENTICAÇÃ	0						100

José Geovany Pinto Pinheiro Economista

LUCES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/05/2013 SOB Nº: 23103475024 Protorulo: 13/060096-9, DE 13/35/2013

E PATVA DA SILVA

HAROLDO FERMANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL

	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração	
AND DESCRIPTIONS	the manufacture of the second	

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2310347302-4	ісасло во певастя	O DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NAC	DA FEIAL (D	centrer someni	se sio refe	ente a Mai)	-	1 22
NOME DO EMPRESAR ELIELDO PAIVA	RIO (sompleto sem alive DA SIII VA	(returns)								FLS. ZX
NACIONAL GADE	on tole and			Teres			11		:	1
BRASILEIRA				100000000000000000000000000000000000000	TERO				••••	
M X F	REGIME DE E	MEMS (se casado)								
FRANCISCO ISIO	ORO DA SILVA			(mee)	A DE FAT	IMA PAIVA	SILVA			
NASCIDO EM (data de 1 13/02/1977	nascimentol	(06NTDADE (numero) 200730651-4		Orgán SSPI	Emaso		UF	CPF (via		
ЕМАНСІРАДО РОЯ (16	rma de emanopação se	ments no caso de menur)		oort	,,,		CE	744.67	77.353-72	
DOMICE ADD NA 6.00	PRADOURO nue, av, esc								INDER	R.
RUA PAŬLO SAR	AZATE		-200	e avo					697	
A								-577		62940970
WORKERIO MORADA NOVA			*******		_		UF	102040070		
	enas da lei, não	estar impedido de exerce	er athirdada	Ameri	andels -	nd	and and	es de	CE	
Ace a source Co	purious do Esta	ado do Ceará:					sui outro	registro	de emp	resário, e
XIII DESCRIÇÃO				VENTO 244	DESCRIÇÃO ALTERAC	AD DE ATIVID	ADES EC	ONOMICA	S (PRINCI	PAL F
DESCRIÇÃO		NTRE MUNICIPIOS DENTRO D		VENTO		DO EVENTO				.,
IONE EMPRESARIAL	0.50.00.00	NI RE MONIC PIOS DENTRO D	O MESMO							
PAIVA DA SILVA	1.00									
UA PASCOAL PA							15077		73	
OMPLEMENTO LTOS				ANAD					-	GS 530000
UNICIPIO ARIUS			150	PAR	The second second	CORREIO				63030000
ALORDO CAPITAL - R	VALOR DO CAPIT	AL (por extenso)	CE	BR	ASIL	SAYANN	E18@HO	TMAIL.C	OM	
00,000.0	VINTE MIL RE	AIS							18849	
ODIGO DE ATIVIDADE CONÔMICA CONAE Flacati	SERVICOS CON	BINADOS DE ESCRITORIO	S E APOIO	ADM	NISTRAT	WO DREDA	BACAO	ne noci	MENTO	0 E 0 E 0 A C 0 E
Albert Minister	DE APOID AUM	MICROFILMAGEM REP	Then of the principle of	E MAC	MINASE	FOLHDAME	MTOE D	LDA CEC	PITODIA	ENTARROWER
1822901 6203100	EM DESENVOLY	SSESSORIA E CONSULTO VIMENTOS PROFISSIONAL NAO-CUSTOMIZAVEIS DE S SERVICOS DE ENCADE	E GERENO SENVOLVI	IA DE	ESENVO	LVIMENTO I	VENIOS	CONTR	RATOS T	REINAMENTOS
3100										
ATA DE INÍCIO DAS AT 3/05/2013		06 INSCRIÇÃO NO CNPJ .086/0001-61	RANSFERÊNCI NE arteny	A DE SE	DE OU DE	LINL DE OUTR	AUF	١	USO DA	ALMITA COMERCIAL
F PALL	PELO EMPRESARIO	00 polo representante/assistante/pro	rike)	74	= "	V. 100	-	01	-	
ATA DA ASSINATURA MOS/2017	ASSUMPTION	OD ENTRESHINGS	1 -	-1	1		_			
ARA USO EXC	USIVODA	VIA COMERCIA	on	4	u					
EFERIDO.		AUTT			-			1000	-	
UBLIQUE-SE E	ARGUIVE SE.			15019	100					
JUNT CERTI EM 10				EGISTI	0 SOB 0	ADO DO CE 910: 8017406	ARÁ		2	
09 / 08 2017 R PANNA DE SELVE - B										
	Alexandra (1000	Prof	100010. 1	7/221.238-	3	244	-	eli:	
		- 11			ER S			1, 1	-	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700473329



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5017405 em 10/08/2017 da Empresa E PAIVA DA SILVA - ME, Nire 23103473024 e protocolo 172212383 - 09/08/2017.
Autenticação: 69A78639A6DE0F63F716DAD2D14FD4352A038. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000428610 e o código de segurança 0kG7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencer Seraine — Secretária-Geral.

pág. 2/3

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 2/2

M)ME 23100	90 DE IDENTIFIC 347302-4	AÇÃO DO	REGISTRO D	E EMPRESA - NIFIE D	A SEDE			recridier some			Out Steel	3 40 112-14-14	
ELIEL	DO EMPRESARI DO PAIVA D	A SILVA	o sem abrevas V	uree)									
	HLEIRA					The second second	TEIRO	17.		1			
M D	Q F [PE	GME DE BEN	(S (se casado)								- TuD-M	
	OE (pel) ICISCO ISID	ORO DA	SILVA			LUC		TIMA PAIV	SILVA				
	71977	escimento)		DENTIDADE (nomen 200730651-4	13	Orgán SSP	Emissor DS		CE	744.67	rero; 7.353-7	2	
ENAMO	SPADO POR (for	ns de ema	ncipação some	rile no ceso de menor	2		-						
	PAULO SAR		rus, av, etc.)							77	NÚME 697	90	
A A	EMENTO					2 DE AG						GEP 62940970	
MOR/	ADA NOVA										CE	-	
eclar	a, sob as pe	enas da	lei, não e	star impédido o	de exercer ativ	dade emp	resária, o	que não po	ossuí outr	o registro	de em	presário, e	
	DESCRIÇÃO S	OTA OC		0 00 000.0		2244		O DO EVENTO	the first of the contract of	ONOMICAS	PRINC	PALE	
VENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO 2009 AL TURAÇÃO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO									4100000				
YOME E	MPRESARIAL	-		100				-		-	-		
OGRA	VA DA SILVA	etc.)								-	NOME	to	
	PASCOAL PA	WACAN	IPOS			BARRO / DE	ATRITO				73	TOEP	
ALTO	3.0		100			ESPLANA	X					63530000	
CARUL	JS						KASIL		NE 18@H	OTMAIL CO	MC		
0.000	DO CAPITAL - R		E MIL REA										
8	7 DE ATMICADE MICA CONAL FILONI 2211300 589604 511800					/	_	_	_		_		
03/05/			18.181.0	ж мэсніско ма с 86/0001-61	NPJ TRANSF NIRE an	ERÊNÇIA DÉ I Brior	SEDE OU DE	FLM. DE QU	TRA UF	1	USO	ANYA COMERCIA	
MTA DI MONTH	PALLA PALLA A ASSINATURA 2017	/ <u>/ /</u>	DA	SILUI	ux es	Sele							
EFE	RIDO.			6	AUTENTICAÇ 3° DO ART	4º DA	IN-DRE	1 03/20	13. EVID	DISPOS.	TO NO		
9	091 081	2017			RODAPĖ, AP	OS A AF	ROVA	ÇÃO DO	ATO	24	100		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201706473329



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5017405 em 10/08/2017 da Empresa E PAIVA DA SILVA - ME, Nire 23103473024 e protocolo 172212383 - 09/08/2017. Autenticação: 69A78639A6DE0F63F716DAD2D14FD4352A03B, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral, Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000428610 e o código de segurança 0kG7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraíne - Secretária-Goraí.

- A- 1000					1777			(1 1)
Secre Depa	tério da Econ etaria de Gove etamento Nac etaria do Dese	erno Digiti zional de l	Registro Emp	presarial e Integra ico		O PROTOCOLO (Uso da	Junta Comercial)	FLS. 241
NIRE (da sede ou filia sede for em outra UF)		Código da Jurídica	Natureza	Nº de Matricula d Auxiliar do Comé	do Agente árcio			1412-00
2310347	3024	2	2135					
1 - REQUERIME	NTO			-				
requer a V.S* o det		SILVA ou do Ago seguinte a	ente Audiliar do: DESCRIÇA ALTERAC	do Comércio) NO DO ATO / EVE AO		nercial do Estado do	Nº FCN/RI	EMP 2000278568
		275	CARIUS Local Local Local Local Data	n	Nome: _ Assinatu	te Legal da Empresa / ira: e de Contato:		
2 - USO DA JUN DECISÃO SINO		JIAL			Пососто	COLEGIADA		
Nome(s) Empresari		is) ou ser	melhante(s):		DECISAO	COLEGIADA		
SIM				SIM			110000000000000000000000000000000000000	o em Ordem decisão
			=					Data
□ NÃO _/_	deta -	Resp	ponsável	_ NÃO .	Deta	Responsável	Res	ponsável
DECISÃO SINGULA			samma mana	0.000.000	2º Exigência	3º Exigência	4º Exigência	PA Production
Processo em e Processo defer Processo indef	rido. Publique	-se e arqu		anexa)				5* Exigência
						-	Deta	Responsável
DECISÃO COLEGIA	10000	- 2000		TOCK CHINGS IN	2º Exigência	3° Exigência	4º Exigência	5" Exigência
Processo em e Processo defer Processo indef	ido. Publique-	se e arqu		anexa)				
_ ,	,							
	Deta				Vogat Presidente da _	VogalTurms		Vogal
OBSERVAÇÕES			1	Sellik.			# #28	



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5513909 em 12/01/2021 da Empresa E PAIVA DA SILVA, CNPJ 18181086000161 e protocolo 210053836 - 11/01/2021.
Autenticação: B3D72537A43B688E8E2178F884AC197F161131C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acasse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/005.383-8 e o código de segurança 6bSp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

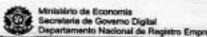
Registro Digital



Capa de Processo Identificação do Processo Número do Processo Módulo Integrador Número do Protocolo Data 21/005.383-6 CEP2000278568 11/01/2021 Identificação do(s) Assinante(s) Nome ! 888.643.403-00 FRANCISCO EDUARDO SETUBAL DE CASTRO

Página 1 de 1





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

200	-46	1
FLS.	26	- Contract
1	D.	1
17.0	3-0000	-

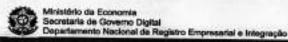
NUMER 23103	80 DE	002-4	FICA	AO DO H	EGISTRO (E EMPRESA - MINE DA SEDE		- 4	NIME C	A FILIAL (pre-	encher somerse	se ato refer	orto e file	ŋ	ALC: N
NOME ELIEL	DO	PAIVA	DA	SILVA	em abrevio	turas)		-4			725	Tibe.			
NACION BRAS		The state of the s				The second second			CE 100	O CML	1 117	eatt)		100	-10-10
8EXD	270	STATE OF	-	REG	ME DE BEI	(S (se causdo)	12		SOL	TEIRO	180	3		100	
M D	_	F	_			1 220 1 200			(más)			-			The same of the sa
1000000	1500	10000		RO DA S	SILVA				LUCI		MA PAIVA S	SILVA			
13/02	/197		(0.5)	1000		DENTIDADE (número) 200730651-4			Orgale SSP(Emissor OS		CE		número) 677.353-7	72
EMANC	SIPAC	OO POR (forms	de emeno	ipação som	ente no caso de menor)		1	SAY	ANNE18@	HOTMAIL	юм			
		CENT			as, av, etc.)			_	1630210	2000	200,000,000			M0M6 373	DNO
COMPL	EME	NTO	0000		_			CLL STATE		STRITO	_	-	_	3/3	CEP
MUNIC	77-350-0		8	_	_			CAP	ONG	A FUNDA				UF	62860000
		e a athi		-										CE	
nos ter	DESI	b as per	RA Com	a lei, inci	usive cue	Porta MICROEMPRESA - M EMPRESA DE PEQUE e 14 de dezembro de 2006 são veridicas todas as informatio possuir outro registro de	INO PORTE	tadas	neste uer å	instrumento Junta Comer	e quanto ao c	daposto ne o do Cean	artigo 2	99 do Côd	igo Penal, não estar
ATO 002		LTERA	2007	7.50					ENTO 211		DO EVENTO	BECO DE	UTBO D	HESHO	MARCINO
	_ 122	The state of	32	EVENTO				- 3	2255		DO EVENTO	NECO DE	TROOK	MESMU	MUNICIPIO
100000000000000000000000000000000000000		DA SIL	7				10 37							- F	1.0
		RO (nua,			PELUZ			-	-				_	NÚME	990
COMPL							09 (5)			TRITO				35	CEP
MUNIC		_	_		_			VILA	PA		TCORREIO E	LETRÓNIC	O (F.MAE	1	63530000
CARIL		CAPITAL	ne .	Tomon	DO CADIT			CE	BR	ASIL	EDUARD		-		.COM
20.00	0,00)		VINTE	MIL RE										
0 - 1 6: 6: 7:	MIC	901 100 300 300 005		ERVICE USTOM AIGROFI SCRITC SPECIF	LMAGEM ORIOS FO ICADOSA ENVOLVII	TO CADERNACAO E PLAST DESENVOLVIMENTO E U ALUGUEL DE EQUIPAMI ITOCOPIAS PREPARAÇA NTERIORMENTE OUTRAS MENTO PROFISSIONAL E	ENTOS REI AO DE DOC B ATIVIDAD	CREA CUME ES DE	DE PI	ROGRAMAS E ESPOR E SERVIC	TIVOS ALUG	UTADOR SUEL DE ALIZADO	MAQUIN S DE AL	STOMIZA IAS E EQI POID ADA	VEIS SERVICOS DE UIPAMENTOS PARA MINISTRATIVO NAO
03/05/	/201	Burney or			181810	DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 86000161	NIFE and	ntor			THAT DE OUT	RA LIF	1 ^{of}		(1)
ASSINA	TUR	A DA FIR	MA F	ELO EMP	RESÁRIO (su polio representanta/assistenta/	(generáe) (com	po de p	mench	imento facultat	(Ho)			15	
29/12		SSINATUI 20	RA.	ASI	SPIATURA	DO EMPRESÁRIO								V.	
DEFE	ERII	DO. UE-SE	E		VE-SE.	§ 3° C	NTICAÇ	40	DA	IN-DRE	S TERMO I 03/201 CÃO DO	3. EVII	DISPO	OSTO N	NO EM
-	-		-	-			T-WHAT								-

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000278568



CE71624050





REQUERIMENTO DE EMPRESARIO FLS. 2122

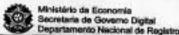
23103	47302	4			DE EMPRESA - NIFIE DA REDIE		- 1	IRE DA	FILML (pr	sencher aomenis	se ato refer	rente a filial	16.5	- Onto
ELIELI ELIELI	DO PA	VVA I	A SILV	A som obrev	etures)	audica.			- Control	And 140	tilde.	- 12	II.	- 11.
BRASI			1	150	1017	100		STADO	CIVIL	And the		75	other	
M X] F		1 8	EGME DE BI	NS (Ne cassado)				112			7		
FRANC		ISID	ORO D	A SILVA	1000			UCIA	DE FAT	IMA PAIVA	SILVA	-	1	
13/02/		lata de i	tasciment	**	IDENTIDADE (número) 200730651-4			rgilo E	missor		UF	0.000,70,400	(mero) 177.353-7	2
EMANCE	PADO F	POR (fe	rma de em	encipeção so	mente so caso do menor)		400	RAYA	NNF186	BHOTMAIL.C	· nu			
DOMICE				O nue, ex, etc.			-			gi i so i ma cacac	-		NÚME 373	90
COMPLE	MENTO	•					CAPO		FUNDA				10.0	CEP 62860000
PINDO	127111111111111111111111111111111111111	MA					153315	Description of the last of the				_	ICE	0
nos tem Declaro, Impedid	sob a o de ex	Lei Co pens sercer	s da lel, i stividade	notusive our	MICROEMPREZA - M EMPRESA DE PEQU de 14 de dezembro de 2006 são veridicas todas as info não possuir outro registro d	ENO PORTE -	dadas s	este ir er å Ji	strumento inta Come	o e quanto ao o orolal do Estado	disposto no o do Ceant	o artigo 29 k:	e do Códi	go Penal, não estar
002		RAC ERAC	AO ATO				22°			AO DE ENDE	RECO DEP	NTRO DO	MESMO	MUNICIPIO
EVENTO	DESC	RIÇÃO	DO EVEN	го			1000	100		D DO EVENTO				
E PAIV	350E3TOP	2012/2016	4		9									
RUA J				DE PELUZ									NOME 35	NO .
COMPLÉ)					BAIRRO VILA N		RITO				20	GEP 63530000
CARIL							UF CE	PAIS BRA	SIL	CORREIO E				сом
VALOR 0 20,000		ITAL - F	7	TE MIL RE	AL (por extense) AIS	-				S. C.	e e e teriki)		Section Con-	NAME OF THE PARTY
82 82 82 77 77	WICA (C	O I	OESCH	ÇАО ВО ОВ.	ETO	_		_						
03/05/2	2013		TMDADE	18181	DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 086000161	NRE and	vior			FILML DE OUTS	LA UF	UF		
ASSINAT	TURA D	AFIRM	A PELO EI	MPRESARIO	(ou pelo representante/essistente	(care	po de pre	enchèr	ento faculto	eliva)				
DATA DA 29/12/2		ATURA	ĺ	ASSMATURA	DO EMPRESÁRIO									
DEFE PUBL			E ARQI	UIVE-SE.	AUTE § 3° 0	NTICAÇ.	40 [DAI	N-DRE	OS TERMO El 03/201 ÇÃO DO /	3. EVII	DISPO	STO N ADA E	IO M

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000278568



CE71624050





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

30	-	13
FLS.	28	
		- 6
31	30	1

23103	0 DE 10	ENTIFICA 2-4	AÇÃO DO	REGISTRO DE	EMPRESA - NIHE DA SEDE		ME	E DA FILIAL (pr	sencher somerte e	e pto refer	orto a Wal)	-	
NOVE C	DO P	RESARK AIVA D	A SILVA	com abreviati	res)		Tarri Jack	W. C. C.		Grand I		-	700
NACION	Market and A	ALCO CONTRACTOR	TO SHE ST		AGUA -		166	ADO CIVIL	32.5	Approvation of the last of the	and the same		60 m
BRAS	ILEIR	A	200		7000			LTEIRO	2	2. 1			100
M D			RE	CIME DE BEN	6 (se cosado)		100			100		177	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR
R0905-94130	CISC		ORO DA				LU		TMA PAIVA SI	LVA			
13/02/	1977		ecimento)		DENTIDADE (número) 2007/30651-4			No Emissor POS		UF	744.87	maro) 77,353-7	2
EMANC	PADO	POR (fem	e de emar	rcipação some	nte no caso de menor)		EW.		HOTMAIL.CO	M			
		NA (LOGR ENTRA		rus, av, etc.)				4100/07/2017				NOME 373	RO
COMPL	EMENT	0					770-80/50/50 K	DISTRITO		-	-	373	CEP
MUNICI		5000	_				CAPON	IGA FUNDA				UF	62860000
PINDO	10000	AMA attvided										CE	
nos ten Declaro, Impedid	nos da sob a o de s	s pense sercer at	da lei, inc Mdade ei	kaha ara s	MICROEMPRESA - M EMPRESA DE PEQUI 14 de dezembro de 2006 lo verídicas todas as intor lia possuir outro registro d	ENO PORTE		ite instrumento à Junta Come	o e quanto ao dis	iposto no do Ceará	artigo 296	do Códe	jo Penal, não ester
ATO 002	PANCE 2	RIÇÃO D ERACA	7.0				2211	TO DESCRIÇÃO ALTERAC	AO DE ENDERE	ICO DEN	OTRO DO	MESMO I	MINICIPIO
EVENTO	DESC	RIÇÃO D	O EVENTO				3000	TO DESCRIÇÃO				- Camb	- CHICIFIC
NOME E		SILVA									_		The state of
		(rus, sv. c					-	_			-	NÚMEZ	90
COMPLE		31111112	isco di	E PELUZ			BAIDDO	DISTRITO				35	100
0520003							VILA NO						GEP 63530000
CARIU								rais Brasil	EDUARDO			TMAIL	сом
VALOR (20,000		HTAL - RS		E MIL REA	(per extense) IS								
8:	DE AT MICA (0 21130	ONAE)	DESCRIC	ÃO DO OBJET	0	_	_	_					
03/05/		DAS AT	MONDES		ов інволюжо но снец 16000161	TRANSFE NRE and	RÉNCIA D	E SECE OU DE	FILIAL DE OUTRA	UF	UF		no south
ASSINA	TURA	A FIRMA	PELO EM	PRESARIO (ou	s pailo representanto/ossistanto	Vigorante) (cam	po de pree	nchimento faculti	afws)				
DATA DA 29/12/		SATURA	1	SSINATURA D	O EMPRESÁRIO	-11-		~ -					
Wite.	100	880 H		wii IRio etti	EMEDIEW -			-	NA HELE				
DEFE			ARQU	IVE-SE.	§ 3° 1	NTICAÇ	4º D	A IN-DRE	OS TERMO El 03/2013 ÇÃO DO A	, EVII	DISPO:	STO N	ю м
							503037N)	Month Self		20055			

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000278568



CE71624060







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E PAIVA DA SILVA, de CNPJ 18.181.086/0001-61 e protocolado sob o número 21/005.383-6 em 11/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5513909, em 12/01/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral Lentra Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico du Portal de Serviças / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/inademProcessov/admicrost) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome Company of the C	
888.643.403-00	FRANCISCO EDMARGO SETUAM DE CASHRO	1

Documento Principal

CPF	None A	
888.643.403-00	FRANCISCO EDUARDO SETUBAL DE GASTRO	
		_



Documento, assimuo eletron amento per Maria José Cyara Linhates, Servidor(a) Público a) en 12/6 (2021) as 10.51 conforme coraso of casale stessilla



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da juceo informando o número do protocolo 21/005.383-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5513909 em 12/01/2021 da Empresa E PAIVA DA SILVA, CNPJ 18181086000161 e protocolo 210053836 - 11/01/2021.

Autenticação: B3D72537A438688E8E2178F884AC197F161131C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral, Para validar esta documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/005.383-6 e o código de segurança 66Sp Esta cópia foi autenticada digitalmenta e assinada em 12/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principa Identificação do Processo Número do Protocolo Número do Processo Módulo Integrador Data 21/005.383-6 CEP2000278568 11/01/2021 Identificação do(s) Assinante(s) CPF Nome !! 888.643.403-00 FRANCISCO EDUARDO SETUBAL DE CASTRO



Página 1 de 1

Junta Comercial de Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5513909 em 12/01/2021 da Empresa E PAIVA DA SILVA, CNPJ 18181086000161 e protocolo 210053836 - 11/01/2021.
Autenticação: B3D72537A43868BE8E2178F884AC197F161131C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/005.383-6 e o código de segurança 66Sp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código de Verificação XR5FJTCX

Número

Exercicio

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Razão Social

E PAIVA DA SILVA -ME

Inscrição Municipal

23000730

Nome Fantasia

Endereco

RUA JOAQUIM JOSE DE MOURA, 12, Qd.: 77, SEDE, ESPLANADA, Cariús - CE, CEP: 63.530-000

At. vidade Principal

6920601 - Atividades de contabilidade

CNPJ 18.181.086/0001-61

N° da Inscrição do Imóvel

5033

Area do Terreno (m2)

130,00

Area Total Construida (m2)

130,00

Area Utilizada (m²)

Horário de Funcionamento 50,00

De 07:00

Às 17:00

Observação



ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão

Data de Validade

19/01/2023

31/12/2023

HITEBERNANDE LUCAS BEZERRA Adm. trib. e de Arrecadação

CNPJ da Prefeiturs : 07.540.180/0001-43 RUA RAUL NOGUEIRA, S/N, PRÉDIO DA PREFEITURA, SEDE, ESPLANADA, Cariós - CE, CEP: 63.530-000

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:

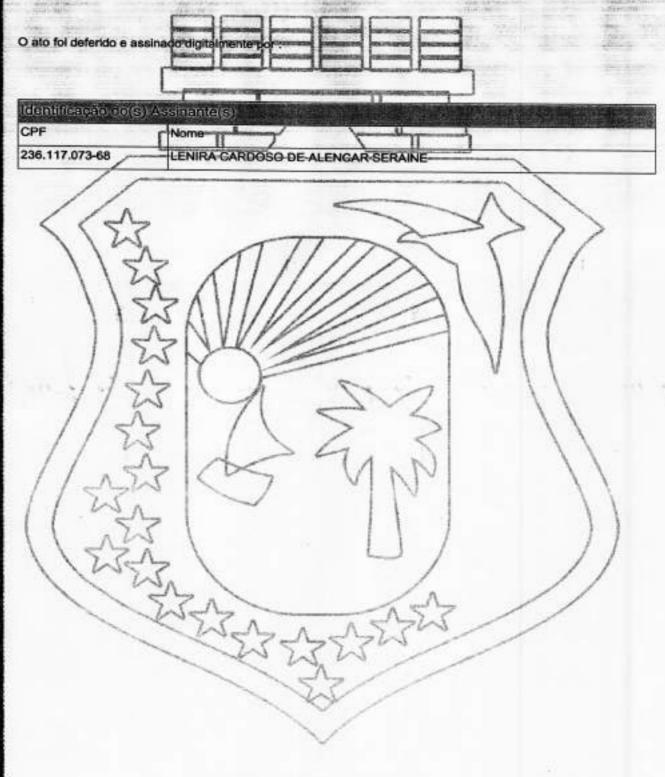
http://ce.carius.tributario.aspec.com.br/portal.prefeitura/UC0035ValidarDecumento/T0035L-validar-documento.xhtml



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital







Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5513909 em 12/01/2021 da Empresa E PAIVA DA SILVA, CNPJ 18181088000161 e protocolo 210053836 - 11/01/2021.

Autenticação: B3D72537A43B68BE8E2178F884AC197F161131C. Lenire Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/005.383-6 e o código de segurança 6bSp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Fortaleza, terça-feira, 12 de janeiro de 2021





QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN







Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

18.181.086/0001-61

Razão Social:

E PAIVA DA SILVA ME

Endereço:

RUA JOSE FRANCISCO DE PELUZ 35 SEDE / VILA NOVA / CARIUS / CE /

63530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de qualsquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/01/2023 a 07/02/2023

Certificação Número: 2023010901260057413630

Informação obtida em 24/01/2023 09:50:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202235953675

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	
CNP3 / CPF: 18181086000161	
RAZÃO SOCIAL:	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/12/2022 ÀS 09:41:56 VÁLIDA ATÉ 27/02/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E PAIVA DA SILVA CNPJ: 18.181.086/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1,751, de 2/10/2014. Emitida às 09:34:39 do dia 19/09/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 18/03/2023.

Código de controle da certidão: 94D2.98BF.FBB3.7A5E Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

>Consulta Optantes

Data de consulta: 29/12/2022 09:44:47

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 18,181,086/0001-61

A opção pelo Simples Nacional a/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: E PAIVA DA SILVA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 13/05/2013 Situação no SIMEI: NÃO enquedrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar (/consultaoptantes) Gerar PDF







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E PAIVA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.181.086/0001-61 Certidão nº: 47011946/2022

Expedição: 29/12/2022, às 09:41:25

Validade: 27/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **E PAIVA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.181.086/0001-61, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

K4X3NHVZ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 752



DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal

CPF/CNPJ

23000730

18.181.086/0001-61

Nome/Razão Social E PAIVA DA SILVA -ME

Endereço

RUA JOSE FRANCISCO DE PERLUZ, 35, SEDE, VILA NOVA, Cariús - CE, CEP: 63.530-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis

Requerida em: 09 de Janeiro de 2023

da Legislação vigente registros cadastrais na conformidade com nenhum débito encontrado Requerente, que municipalidade, que seguinte CERTIDÃO. ressalvando direto Fazenda Municipal expedimos rever cobrar débitos venham apurados.

Validade (60 dias): 10 de Março de 2023

Cariús - CE, 09 de Janeiro de 2023







COMUNICAÇÃO INTERNA

À Procuradoria Jurídica.

Venho através desta, formular consulta acerca da viabilidade de elaborarmos processo de Dispensa de Licitação, solicitado pelo Exmo. Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Antonina de Norte, o Sr. Antônio Edno de Freitas, para a Contratação de Serviços em consultoria especializada na orientação e acompanhamento do setor de controle interno nas áreas de almoxarifado, bens permanentes, abastecimentos, compreendendo o processo dos dados, incluindo a orientação dos servidores, inclusão e manutenção em sistema, de responsabilidade da câmara Municipal de Antonina do Norte - CE, fundamentado nas disposições contidas no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Antonina de Norte/CE, 26 de janeiro de 2023

FRANCISCO MICHAEL JACKSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA Agente de Contratação





MEMORANDO

DO: AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

PARA: SENHOR ORDENADOR DA DESPESA.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Antonina de Norte/CE, 26 de janeiro de 2023.

Senhor Ordenador,

Pelo presente solicitamos de V.Sa., se digne autorizar, a realizar processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de Serviços em consultoria especializada na orientação e acompanhamento do setor de controle interno nas áreas de almoxarifado, bens permanentes, abastecimentos, compreendendo o processo dos dados, incluindo a orientação dos servidores, inclusão e manutenção em sistema, de responsabilidade da câmara Municipal de Antonina do Norte - CE, enquadrando-se assim na hipótese de dispensa de licitação com supedâneo no art. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, haja vista que tal hipótese será objeto de análise pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, para emissão de parecer.

A despesa total está estimada em até R\$ 51.700,00 (Cinquenta e um mil e setecentos reais), e deverá ser classificada na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	0101.010310111.2.001	3.3.90.39.00

Atenciosamente,

Francisco Michael J.N. de Oliveira
Francisco Michael Jackson Nogueira de Oliveira
Agente de Contratação

AUTORIZO EM 26 de janeiro de 2023

Antônio Edno de Freitas Ordenador de Despesas Câmara Municipal

THUSH





DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS

(Lei de Responsabilidade Fiscal)

Ao Agente de Contratação. Sr. FRANCISCO MICHAEL JACSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Em atendimento ao solicitado e ao disposto no art. 16 da Lei Complementar n. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e, por fim, com supedâneo no disposto no art. artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, consoante ao que consta da instrução do presente processo, **DECLARO** possuir Dotação Orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar, conforme objeto, valor e rubrica orçamentária.

Antonina de Norte/CE, 26 de janeiro de 2023.

Atenciacemente

- itoliologamorito,
Setor de Finanças da Câmara Municipal
Setor de Finanças da Camara Municipar





PARECER JURÍDICO

Solicitante: Agente de Contratação.

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico para contratação direta nos termos da Lei

Federal nº. 14.133/2021.

RELATÓRIO

Ao Sr. Francisco Michael Jacson Nogueira de Oliveira, Agente de Contratação da Câmara Municipal de Antonina do Norte, solicita Parecer Jurídico sobre a legalidade da contratação da empresa E PAIVA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº. 18.181.086/0001-61, para Contratação de Serviço de consultoria especializada nas orientação e acompanhamento do setor de controle interno nas áreas de almoxarifado, bens permanentes, abastecimentos, compreendendo o processo dos dados, incluindo a orientação dos servidores, inclusão e manutenção em sistema, de responsabilidade da Câmara Municipal de Antonina do Norte/CE, pelo valor global de R\$ 51.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais) de forma direta, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021- Nova Lei de Licitações.

É o relatório. Passo ao parecer.

DA FUNDAMENTAÇÃO

DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021

A Câmara Municipal de Antonina do Norte já regulamentou a lei 14.133/2021, através de **Portaria nº 008/2023**, portanto já está apta para usar a nova lei, com isso a supra contratação encontra-se fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021 e na **Portaria nº 008/2023**.

A Lei Federal nº. 14.133/2021 (nova lei de licitações), foi publicada em 01 de abril de 2021 e entrou em vigor já na data de sua publicação. Ocorre que haverá um período de transição da antiga lei de licitações (Lei Federal nº 8.666/93) para a nova lei de licitações (Lei n. 14.133/2021) de dois anos, in verbis:

Art. 193. Revogam-se:

I - os arts. 89 a 108 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;





II - a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei n. 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.

No período de transição da antiga lei de licitações (Lei Federal nº. 8.666/1993) para a nova lei de Licitações (Lei Federal nº. 14.133/2021), as duas normas estão vigentes, disciplinando a mesma matéria, assim sendo, o administrador público poderá optar pelo uso da Lei Federal nº. 8666/93 ou pela Lei Federal nº. 14.133/2021, sendo vedado apenas o uso combinado das duas leis.

Existe autorização expressa no art. 191 da Lei Federal nº. 14.133/2021 para utilização de ambas as leis no período de transição, sendo vedada apenas a aplicação combinada das Leis 8.666/93 e 14.133/21, in verbis:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do Art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Considerando que a Lei Federal nº. 14.133/2021 já possui aplicabilidade imediata, e não revogou de forma instantânea a Lei Federal n. 8.666/93, e que no período de transição entre as duas normas ficará a critério do administrador público qual norma utilizar, é possível concluir que essa era a intenção do legislador.

Diante o exposto, não restam dúvidas sobre a possibilidade de aplicação da Lei Federal nº. 14.133/2021 para realizar os processos licitatórios e contratação direta de forma imediata.

DA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta de serviços comuns e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Decreto nº 11.317 de 29/12/2022).





Consta nos autos do processo:

- I) Ampla pesquisa de mercado realizada;
- II) A empresa escolhida apresentou o menor valor para realizar os serviços;
- III) o valor global orçado para execução do objeto é inferior ao limite permitido para a referida forma de contratação.

A priori é possível a contratação de forma direta, uma vez que o serviço e o valor orçado estão enquadrados na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, entretanto é necessário verificar também a formalidade exigida no art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021 para poder realizar a contratação direta. Passo a análise:

Os autos do processo estão devidamente instruídos com os seguintes documentos:

- I). Pedido de contratação do serviço e com o respectivo Termo de Referência dos serviços, formalizando a demanda, conforme exigido no art. 72, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021.
- II). Termo de Referência, onde constam os serviços, e o prazo para execução; constam também nos autos do processo os orçamentos elaborados pelo Setor de Licitação, assim estimando a despesa para execução, conforme exigido no art. 72, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.
- III). Dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a contratação do serviço, cumprindo o Art. 72, inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/2021.
- IV). Consta a pesquisa de preços, onde a empresa escolhida para executar os serviços foi selecionada por ter apresentado o menor preço, cumprindo o exigido no art. 72 incisos VI e VII da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Por último, verifico estar presente o interesse público na Contratação em pauta.

DO CONTRATO

Ao analisar a Minuta de Contrato, verifico que constam os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas da Lei Federal nº. 14.133/2021 e às cláusulas contratuais.

Presentes ainda cláusulas que dispõem sobre o preço e as condições de pagamento, a periodicidade do pagamento, o crédito pelo qual correrá a despesa, a data-base e a periodicidade de reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária.





Consta com clareza e precisão as condições para execução do contrato, cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, casos de extinção e alteração do contrato.

Portanto, a referida Minuta de Contrato, atendeu todos os dispositivos da Lei n. 14.133/22021, assim decidi emitir parecer aprovando a presente Minuta.

DA SELEÇAO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Após a pesquisa de preço e a publicação do aviso de interesse da administração pública em contratação direta do objeto deste procedimento, então o Agente de Contratação buscou selecionar a melhor proposta possível com observância no princípio da isonomia, portanto a contratação foi ao melhor possível, nas circunstâncias existentes e identificadas pela autoridade competente, conforme se vê acerca de condições do mercado e da capacitação do particular escolhido.

CONCLUSÃO

Diante o exposto, opino que a contratação da empresa E PAIVA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº. 18.181.086/0001-61, para Contratação de Serviço de consultoria especializada nas orientação e acompanhamento do setor de controle interno nas áreas de almoxarifado, bens permanentes, abastecimentos, compreendendo o processo dos dados, incluindo a orientação dos servidores, inclusão e manutenção em sistema, de responsabilidade da Câmara Municipal de Antonina do Norte/CE, pode ser realizada de forma direta, conforme art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, uma vez que cumpriu o requisito material e formal para que se contrate o presente serviço.

É o nosso parecer.

S.M.J.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Antonina do Norte-CE, 27 de janeiro de 2023.

FELIPE CARTAXO ESMERALDO Procurador Jurídico Legislativo – OAB/CE 23.813





PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 01.003.23-CMAN

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DE NORTE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Presidente Antônio Edno de Freitas, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que nesta data, na sala de reuniões, na Sede da Câmara Municipal, vem apresentar justificativa de Dispensa de Licitação, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A regra geral vigente no arcabouço jurídico pátrio, é que a contratação pública deve ser precedida de licitação pública, assim a redação do art. 37, inciso XXI da Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB/1988, não deixa dúvidas quanto ao acima exposto, entretanto, o próprio art. 37, inciso XXI, da CFB de 1988 diz que podem existir casos previstos na legislação infraconstitucional em que a Administração Pública, respeitadas as formalidades legais, pode contratar de forma direta, nesse sentido é os artigos 72 e 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme transcrição a seguir:

Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei Federal nº 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos.

Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a Inexibilidade de licitação. Tratase de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, Lei Federal nº 14.133/2021.

LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

 I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;





- II Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI Razão da escolha do contratado;
- VII justificativa de preço;
- VIII autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sitio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021, enquadrando-se, como dispensa de licitação, com limite de valor.

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...].

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros materiais e compras (atualizado pelo Decreto nº 11.317 de 29 de dezembro de 2022);

[...].

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sitio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da





Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

DO OBJETO

Contratação de Serviços em consultoria especializada na orientação e acompanhamento do setor de controle interno nas áreas de almoxarifado, bens permanentes, abastecimentos, compreendendo o processo dos dados, incluindo a orientação dos servidores, inclusão e manutenção em sistema, de responsabilidade da câmara Municipal de Antonina do Norte – CE.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a Contratação de Serviços em consultoria especializada na orientação e acompanhamento do setor de controle interno nas áreas de almoxarifado, bens permanentes, abastecimentos, compreendendo o processo dos dados, incluindo a orientação dos servidores, inclusão e manutenção em sistema, de responsabilidade da câmara Municipal de Antonina do Norte - CE.

Buscando sempre a prática dos princípios constitucionais, da eficiência e da legalidade, quando se tenta alcançar a alta produtividade, agilidade, qualidade, segurança e maximização do trabalho, as adequações dos atuais serviços são as metas visadas pela administração das atividades meio e apoio administrativos, o que não seria possível sem a contratação de serviços terceirizados por empresas especializadas para desenvolver tarefas para adequar os procedimentos administrativos e supri-los de instrumento e rotinas que possam proporcionar a Administração da Instituição a tomada de decisões através da seleção da melhor opção do ato administrativo a ser adotado, buscando a melhoria dos indices de eficiência, eficácia e agilidade das ações na execução dos contratos, sem comprometer a segurança na execução das tarefas.

Considerando que a execução dos serviços será de forma parcelada (mensal) não se refere a parcelas de uma mesma compra ou serviço que possa ser realizada conjunta, concomitantemente e de uma só vez.

DA COTAÇÕES/PESQUISAS DE PREÇOS

Na contratação em epigrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido à natureza do Objeto do procedimento.

No processo em epigrafe, buscamos averiguar os valores praticados no mercado com empresas com ramo de atividades pertinente, na forma do art. 23, inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS





A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Público deve ser meta permanente de qualquer Administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço.

Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média no mercado específico, conforme orçamentos fornecidos por empresas com ramo de atividades pertinente. Todavia, o critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação, o qual deverá ser composto por no mínimo 3 (três) propostas validas.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

De acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, após a cotação de preços e finalizado o prazo para apresentação de eventuais propostas, fora verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço e habilitação jurídica, qualificação técnica, e regularidade fiscal.

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa E PAIVA DA SILVA - ME, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que apresentou o menor preço dentre aquelas participantes no processo e que o preço, conforme se pode constatar através da confrontação dos valores apresentados pelas demais empresas e da proposta apresentada pela empresa vencedora, verifica-se, facilmente, ser este compatível com os praticados no mercado, estando, inclusive, um pouco abaixo daqueles.

DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento da Câmara Municipal de Antonina de Norte para o exercício, com a seguinte classificação:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	0101.010310111.2.001	3.3.90.39.00

DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO





O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Antonina de Norte, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, em favor da empresa E PAIVA DA SILVA - ME.

Assim, vem comunicar ao Exmo. Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Antonina de Norte, o Sr. Antônio Edno de Freitas, de todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Antonina de Norte/CE, 30 de janeiro de 2023.

FRANCISCO MICHAEL JACKSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação





AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Antônio Edno de Freitas, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Antonina de Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de Serviços em consultoria especializada na orientação e acompanhamento do setor de controle interno nas áreas de almoxarifado, bens permanentes, abastecimentos, compreendendo o processo dos dados, incluindo a orientação dos servidores, inclusão e manutenção em sistema, de responsabilidade da câmara Municipal de Antonina do Norte - CE.

CONSIDERANDO a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa E PAIVA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº. 18.181.086/0001-61, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R\$ 51.700,00 (Cinquenta e um mil e setecentos reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas iguais e mensais de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Antonina de Norte/CE, 30 de janeiro de 2023.

ANTONIO EDNO DE FREITAS

Ordenador de Despesa Câmara Municipal





EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.003.23-CMAN

O Ilmº. Sr. Antônio Edno de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Antonina de Norte, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação acima citada, autorizo a contratação da Empresa E PAIVA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº. 18.181.086/0001-61, para Contratação de Serviços em consultoria especializada na orientação e acompanhamento do setor de controle interno nas áreas de almoxarifado, bens permanentes, abastecimentos, compreendendo o processo dos dados, incluindo a orientação dos servidores, inclusão e manutenção em sistema, de responsabilidade da câmara Municipal de Antonina do Norte - CE, pelo valor global de R\$ 51.700,00 (Cinquenta e um mil e setecentos reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas iguais e mensais de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) com vigência contratual até 31/12/2023, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Antonina de Norte em 30/01/2023.





COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº. 01.003.23-CMAN









DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de ANTONINA DO NORTE, através da CAMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 01.003-23-CMAN, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada , nas disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE CONTROLE INTERNO NAS AREAS DE ALMOXARIFADO. BENS PERMANENTES. ABASTECIMENTOS. COMPREENDENDO O PROCESSO DOS DADOS, INCLUINDO A ORIENTAÇÃO DOS SERVIDORES, INCLUSÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMA, DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE., pelo valor de R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil, setecentos reais).

Assim, nos termos das disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, vem comunicar ao Exmo. Sr. FRANCISCO MICHAEL JACKSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA, AGENTE DE CONTRATO, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

ANTONINA DO NORTE - CE, 31 de janeiro de 2023.

Francisco Michael J. N. de Oliveira FRANCISCO MICHAEL JACKSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA AGENTE DE CONTRATO







TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada nas disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) E PAIVA DA SILVA - ME, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE CONTROLE INTERNO NAS AREAS DE ALMOXARIFADO, BENS PERMANENTES, ABASTECIMENTOS, COMPREENDENDO O PROCESSO DOS DADOS, INCLUINDO A ORIENTAÇÃO DOS SERVIDORES, INCLUSÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMA, DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. FRANCISCO MICHAEL JACKSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Agente de Contrato, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ANTONINA DO NORTE - CE, 31 de Janeiro de 2023.

ANTONIO EDNO DE FREITAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE





TERMO DE CONVOCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 01.003.23-CMAN

Razão Social: E PAIVA DA SILVA - ME

CNPJ: 18.181.086/0001-61

Endereço: Rua José Francisco de Perluz, 35 Vila Nova - Cariús - CE.

A Câmara Municipal de Antonina de Norte, por intermédio do seu Presidente e Ordenador de Despesas, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa E PAIVA DA SILVA - ME, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento de Dispensa de Licitação n. 01.003.23-CMAN, cujo objeto é a Contratação de Serviços em consultoria especializada na orientação e acompanhamento do setor de controle interno nas áreas de almoxarifado, bens permanentes, abastecimentos, compreendendo o processo dos dados, incluindo a orientação dos servidores, inclusão e manutenção em sistema, de responsabilidade da câmara Municipal de Antonina do Norte - CE.

O representante da empresa, acima convocado, deverá proceder com a assinatura do referido instrumento no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta.

Antonina de Norte/CE, 31 de janeiro de 2023.

Antônio Edno de Freitas Ordenador de Despesas Câmara Municipal de Antonina de Norte

Recebido em: / /202

E PAIVA DA SILVA - ME





CONTRATO Nº 20239003

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DE NORTE/CE COM A EMPRESA E PAIVA DA SILVA - ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A CÂMARA MUNICIPAL do Municipio de Antonina de Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 41.337.825/0001-83, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Presidente Antônio Edno de Freitas, inscrito no CPF sob nº 157.234.588-84, residente e domiciliada na Cidade de Antonina de Norte/CE, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado E PAIVA DA SILVA - ME, estabelecida na Rua José Francisco de Perluz, 35 Vila Nova - Cariús - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.181.086/0001-61, neste ato representada por seu leal representante, apenas denominada de CONTRATADA, firmam entre si o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Dispensa de Licitação nº. 2023.04.05.1, de acordo com o disposto no Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº. 14.133, 01 de abril de 2021, devidamente ratificado pelo o Sr. Antônio Edno de Freitas, Ordenador de Despesas do Câmara Municipal de Antonina de Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por objetivo a Contratação de Serviços em consultoria especializada na orientação e acompanhamento do setor de controle interno nas áreas de almoxarifado, bens permanentes, abastecimentos, compreendendo o processo dos dados, incluindo a orientação dos servidores, inclusão e manutenção em sistema, de responsabilidade da câmara Municipal de Antonina do Norte - CE, na forma discriminada no quadro abaixo:

item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de Serviços em consultoria especializada na orientação e acompanhamento do setor de controle interno nas áreas de almoxarifado, bens permanentes, abastecimentos, compreendendo o processo dos dados, incluindo a orientação dos servidores, inclusão e manutenção em sistema, de responsabilidade da câmara Municipal de Antonina do Norte – CE.	Mês	11	4.700,00	51.700,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE





- 3.1 O objeto contratual tem o valor total de R\$ 51.700,00 (Cinquenta e um mil e setecentos reais), parcelado em 11 (onze) parcelas de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).
- 3.2 O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.
- 3.3 O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.
- 3.4 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 3.4.1 O valor do contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 11 (onze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizados os indices IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou indice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outro que vier a substituir, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluidas após a ocorrência da anualidade.
- 3.4.2 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo indice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 3.5 Poderá restabelecer o equilibrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do principe ou em decorrência de fatos imprevisiveis ou previsiveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato, nos termos do art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº. 14.133/21, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O prazo do presente Contrato será até 31/12/2023 a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado observando o Art. 106, Il da Lei Federal nº 14.133/2021, com eficácia após a publicação do seu extrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos próprios, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	0101.010310111.2.001	3.3.90.39.00

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 São obrigações da Contratante:
- 6.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
- 6.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;





- 6.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 6.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado:
- 6.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 6.1.6 Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 6.1.7 Cientificar o órgão de representação jurídica para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 6.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 6.1.8.1 Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- 6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo de referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 7.1.1 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 7.1.2 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, a empresa contratada deverá enviar a contratante os seguintes documentos:
- I) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Divida Ativa da União;
- III) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- IV) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e
- V) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- 7.1.3 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;





- 7.1.4 Comunicar a contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 7.1.5 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 7.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 7.1.7 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato:
- 7.1.8 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.1.9 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 8.1 Nos termos do Art. 117, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes, de conformidade com o Art. 120 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
- 8.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 8.4 O Fiscal do Contrato procederá à avaliação dos serviços prestados pela licitante vencedora podendo rejeitar, no todo ou em parte aqueles que não estejam de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

9.1 - É vedado a CONTRATADA subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e





cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no Art. 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

10.2 - Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados, conforme disposto no art. Art. 134 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1 Nos termos do Art. 155 da Lei Federal nº. 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:
- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução do objeto sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Dispensa;
- h) Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei n. 12.846, de 1º de agosto de 2013. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no Art. 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
- i) O valor da multa, aplicada será de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato.
- j) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- m) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) días úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

- 12.1 A extinção do contrato que se originar do Termo de Referência poderá ser:
- a) Determinada por ato unilateral e escrito da administração, nos casos enumerados no Art. 137 da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021;
- b) Determinada por ato unilateral e escrito da administração, nas hipóteses elencadas no inciso III do Art. 106 da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, combinado com os parágrafos 1º e 2º do mesmo artigo.





 c) Pela sua inexecução total ou parcial do contrato, com a aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência e legislação pertinente;

 d) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, deste que haja conveniência para a administração;

 e) Em caso de extinção do contrato e comprovada a inexistência de culpa da proponente vencedora, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

 f) Todos os casos serão precedidos de motivação do ato, com a garantia do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Declaram as partes que este Contrato corresponde á manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2 - Obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o foro da Comarca vinculada de Antonina de Norte, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato, que não possa ser resolvido pelos meios administrativos.

Antonina de Norte/CE, 01 de fevereiro de 2023.

Antônio Edno de Freitas

Presidente e Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Antonina de Norte
CONTRATANTE

Liudo Paruso de Silva CPF 744.677.353-72
E PAIVA DA SILVA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:	
	CPF
2	CPF





EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ANTONINA DO NORTE, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FRANCISCO MICHAEL JACKSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA, AGENTE DE CONTRATO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE CONTROLE INTERNO NAS AREAS DE ALMOXARIFADO, BENS PERMANENTES, ABASTECIMENTOS, COMPREENDENDO O PROCESSO DOS DADOS, INCLUINDO A ORIENTAÇÃO DOS SERVIDORES, INCLUSÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMA, DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE.

CONTRATADO: E PAIVA DA SILVA - ME

FUNDAMENTO LEGAL: as disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contrato e ratificado pelo(a) Sr. FRANCISCO MICHAEL JACKSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA, AGENTE DE CONTRATO.

ANTONINA DO NORTE - CE, 01 de fevereiro de 2023

Francisco Michael J. N. de Ohicira FRANCISCO MICHAEL JACKSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA AGENTE DE CONTRATO







EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01.003.23-CMAN. Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: A Câmara Municipal de Antonina de Norte e a empresa E PAIVA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº. 18.181.086/0001-61. Objeto: Contratação de Serviços em consultoria especializada na orientação e acompanhamento do setor de controle interno nas áreas de almoxarifado, bens permanentes, abastecimentos, compreendendo o processo dos dados, incluindo a orientação dos servidores, inclusão e manutenção em sistema, de responsabilidade da câmara Municipal de Antonina do Norte - CE. Valor Total do Contrato: R\$ 51.700,00 (Cinquenta e um mil e setecentos reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas iguais e mensais de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). Vigência do Contrato: até 31/12/2023. Signatários: Antônio Edno de Freitas e Elieldo Paiva da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de fevereiro de 2023.





COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº. 01.003.23-CMAN







CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o(s) extrato(s) referente ao(s) contrato nº 20239003, firmado entre a CAMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE e E PAIVA DA SILVA - ME, referente ao processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº 01.003-23-CMAN.

ANTONINA DO NORTE - CE, 01 de fevereiro de 2023.

Francisco Michael J. N. de Oliveira FRANCISCO MICHAEL JACKSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA AGENTE DE CONTRATO





PORTARIA Nº 005, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno.

Considerando que a Lei nº. 14.133/2021, que dispõe sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da administração municipal (art.8º, da Lei nº. 14.133/2021);

Considerando, pois, a necessidade de designar servidor efetivo para o exercício de tal função. RESOLVE:

- Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contrações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Art. 2º. Fica nomeado o servidor efetivo FRANCISCO MICHAEL JACKSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF: 053.251.333-90, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Câmara Municipal de Antonina do Norte, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

- Art. 3º. Ficam nomeados os servidores públicos: ROGERLANDIA ARRAES FERREIRA, portadora do CPF: 024.013.683-70 e MARIA PRISCILA DE FREITAS NOBRE, portador do CPF: 610.819.023-02, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.
- § 1º. O servidor MARIA PRISCILA DE FREITAS NOBRE, atuará como Agente de Contratação, nas ausências ou afastamentos legais da titular, constante do artigo 1º, desta Portaria;





§ 2º. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da Câmara Municipal;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E, CUMPRA-SE

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE (CE), em 16 de janeiro de 2023.

ANTONIO EDNO DE FREITAS

Presidente da Câmara de Antonina do Norte